



Câmara Municipal

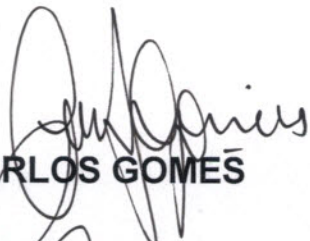
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 039/2022 – Do Executivo – Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial que especifica.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 31 de maio de 2.022


CARLOS GOMES


JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 039/2022 – *Do Executivo* – Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial que especifica.

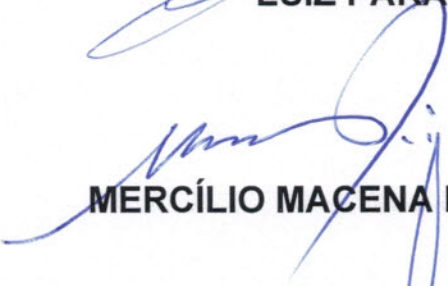
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de junho de 2.022.



LUIZ PARAKI



MERCÍLIO MACENA BENEVIDES



PASTOR CARLOS



Câmara Municipal

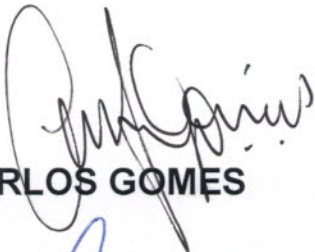
COMISSÃO DE DEFESA, CONTROLE E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

Projeto de Lei nº 039/2022 – Do Executivo – Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial que especifica.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável a sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 31 de maio de 2.022.



CARLOS GOMES



JOCELI MARIOZI

JÚNIOR DA VAN



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



20 de maio de 2022.

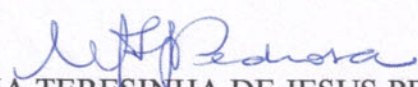
Of. GAB. nº **323/2022**

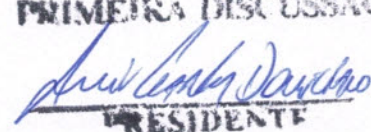
Projeto de Lei nº 39/2022

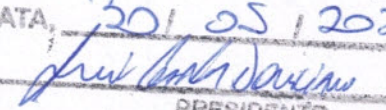
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial que especifica.

Renovamos os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

06/06/2022
APROVADO EM
PRIMEIRA DISCUSSÃO

PRESIDENTE

COMISSÕES
Justiça, Finanças e
deveres do animal
DATA, 30/05/2022

PRESIDENTE

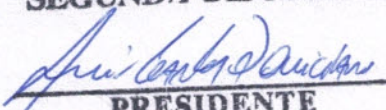


CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

24/05/2022
Giovanna Aquino
funcionária

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

13/06/22
APROVADO EM
SEGUNDA DISCUSSÃO

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial que especifica”.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Controle e Planejamento Orçamentário da Prefeitura Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 221.650,00 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais), visando atender despesas do recém-criado Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal, através da Lei nº 5002, de 28 de abril de 2022, de acordo com as seguintes classificações técnicas:

01 – PODER EXECUTIVO

01.21.00 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

01.21.01 – GABINETE DO DIRETOR – PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado	R\$ 1.000,00
3.1.90.07 – Contribuições a entidades fechadas de previdência.....	R\$ 1.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 115.500,00
3.1.90.13 – Obrigações patronais	R\$ 19.300,00
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3.1.90.94 – Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 1.000,00
3.1.91.13 – Obrigações patronais – Intra OFSS	R\$ 3.500,00
3.3.50.39 - Outros serviços terceiros - Pessoa jurídica	R\$ 500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500,00
3.3.90.39 - Outros serviços terceiros - Pessoa jurídica	R\$ 30.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 500,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$ 7.100,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 250,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

18.542.0004.2014 – Manut. Serviços de Proteção e Bem-Estar Animal R\$ 206.150,00

01.21.02 – FUNDO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL– FUMBEA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.50.39 - Outros serviços terceiros - Pessoa jurídica	R\$ 500,00
3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500,00
3.3.90.39 - Outros serviços terceiros - Pessoa jurídica	R\$ 5.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 500,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 1.000,00
4.4.50.42 - Auxílio	R\$ 1.000,00
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

18.542.0004.2014 – Manut. dos Serviços de Bem-Estar Animal	R\$ 15.500,00
--	---------------

Art. 2º - O crédito autorizado pelo artigo precedente será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 – PODER EXECUTIVO

01.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

01.01.01 – SECRETARIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 142.300,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$ 7.100,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 250,00
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.122.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 159.650,00
--	----------------

01.09.00 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01.09.05 – FUNDO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL– FUMBEA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.50.39 - Outros serviços terceiros - Pessoa jurídica	R\$ 1.000,00
3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços terceiros - Pessoa jurídica	R\$ 35.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 1.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 1.000,00
4.4.50.42 - Auxílio	R\$ 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

18.542.0004.2012 – Manutenção do FUMBEA	R\$ 62.000,00
---	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa atender despesas do recém-criado Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal, através da Lei nº 5002, de 28 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (20.05.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal